



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

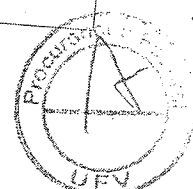
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126 / 2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018  
PROCESSO Nº 001976-2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com endereço à Rua Monte Serrat, nº 395, Bairro Tatuapé, São Paulo – SP, CEP: 03312000, inscrita no CNPJ nº 58.954.694/0001-86, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 36, 37, 59, 60, 111, 117, 118, 121, 144 e 150 do Termo de Homologação, às fls. 1042-1077 do Processo Licitatório nº 001976-2018.
- 1.2. A descrição complementar dos itens encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
36	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	150 UNIDADES	R\$4,97
37	TUBO LABORATÓRIO, TIPO	700 UNIDADES	R\$1,49



*[Assinatura manuscrita]*

	TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 150 MM, ADICIONAL COM ORLA		
59	GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 300 ML, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA	10 UNIDADES	R\$22,83
60	GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 600 ML, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA	10 UNIDADES	R\$42,09
101	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60 ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE HASTE CURTA	100 UNIDADES	R\$6,49
110	TAMPA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO PARA DESSECADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 JUNTA, DIMENSÕES CERCA DE 30 MM	10 UNIDADES	R\$369,87
123	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO	30 UNIDADES	R\$16,13

## 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

## 3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO



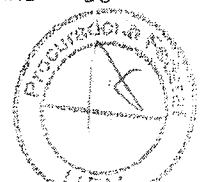
- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

#### 4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almojarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; **ou**, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.
  - 4.4.1. As entregas deverão **ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.**
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:
  - 4.6.1. **Provisório:** na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
  - 4.6.2. **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### 5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de



Nome: M. Rodia  
CPF: 070 902688-94

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Jaime Augusto Fernandes Filho  
CPF: 695457668-91

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\2018\UFV X PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS  
1976-2018

